



LEIDO
Em 29/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pec** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº **IND 4643/2005**

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 05/12/05

Paula Penhoão Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, promover a concessão de linhas provisórias de transporte alternativo especificamente para os moradores da área rural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, promover a concessão de linhas provisórias de transporte alternativo especificamente para os moradores da área rural.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público programar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar a concessão de linhas provisórias de transporte alternativo especificamente para os moradores da área rural, de forma a possibilitar que essas linhas realmente atendam à comunidade da área rural, evitando, assim, o desvio de finalidade.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito de todos, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

